



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 325, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

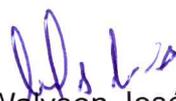
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** a servidora **LAVINIA SOUTO VILA NOVA**, matrícula n.º 11880, no valor de 01 (um) salário, em favor de sua dependente **BENICIO VILA NOVA SALVINO** (Filho), tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **7556/2024**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>Mural Fmcs</u>
Em	<u>03 / 10 / 2024</u>
Matrícula do Servidor	<u>10503</u>
<u>Assinatura</u>	